Jacareí, 24 de julho de 2026.

À
Sra. Renata Northrup Costa Manso Salomão do Nascimento
Agente de Contratação

Referência: Concorrência Eletrônica nº 003/2026
GPRO Nº 34906/2026

Considerando a decisão que resultou na inabilitação da empresa SANVALE Construções Ltda. no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, e em observância às disposições do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021,

Encaminhem-se os autos à Agente de Contratação para que sejam adotadas as providências necessárias visando à convocação da licitante classificada em segundo lugar, a fim de que apresente a proposta atualizada, quando cabível, e a documentação de habilitação, para análise e prosseguimento regular do certame, nos termos da legislação vigente e das regras estabelecidas no instrumento convocatório.

Atenciosamente

DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Assinado digitalmente por DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Data: 2026.07.24 15:15:41 -03'00'

DIEGO GARCIA DA SILVA
Assessor

LUCAS MARIANO BATISTA:41836781881
Assinado digitalmente por LUCAS MARIANO BATISTA:41836781881
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCAS MARIANO BATISTA:41836781881
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.24 15:31:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LUCAS MARIANO BATISTA
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana